

ALEX
YORIOK
A:1036

Assinado de forma digital por
ALEX YORIOK A:1036
DN: CN=ALEX YORIOK A:1036,
OU=SERVIDOR,
OU=TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA 3ª REGIÃO-
TRF3, O=Certificadora
Certificadora de Justiça -
ACJUS via OU=Cert-JUS
Institucional - A3, O=ICP-Brasil,
C=BR
Dados: D:20140918174009-
0300'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 169/2014 – São Paulo, sexta-feira, 19 de setembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0658513 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015408-77.2014.4.03.8000

Documento nº 0658513

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, nos dias 10.09 e 11.09.2014;

-50155/10-UMED - GABRIEL REY DE FRANÇA JOÃO, no período de 15.09 a 14.10.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 12.09.2014;

-50175/12-UMED - JOSE COSME DE LIMA, no período de 01.09 a 30.09.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no dia 12.09.2014;

-50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, no dia 10.09.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/09/2014, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0664991 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.087, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 07.046.10.11/Nota de Empenho nº 2011NE002670, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa JM Bros Participações S/A, cujo objeto consiste a locação do imóvel que abriga o Fórum Federal de Jundiaí, os seguintes servidores:

Local(is): Fórum Federal de Jundiaí

Titular: Antonio Carlos Munhoz, RF nº 2953, CPF nº 137.540.748-14

Substituto: Cesar Augusto Castilho, RF nº 0992, CPF nº 011.631.948-83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/09/2014, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662419 - Portaria ::

Portaria Nº 0662419, DE 15 DE setembro DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 07.052.10.11/Nota de Empenho nº 2011NE002976, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa GC Comércio e Participações Ltda., cujo objeto consiste a locação do imóvel que abriga o Fórum Federal de Guaratinguetá, os seguintes servidores:

Local(is): Fórum Federal de Guaratinguetá

Titular: José Alberto Xavier de Souza, RF nº 2885, CPF nº 084.952.748-17

Substituto: Marcos César Vieira de Abreu, RF nº 3140, CPF nº 062.427.528-08

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/09/2014, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0664356 - Portaria ::

Portaria Nº 0664356, DE 16 DE setembro DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no caput e no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

CONSIDERANDO o prazo de vigência estipulado na Portaria nº 0157555 desta Diretoria do Foro,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo da seguinte forma:

a) Membros efetivos, sob a Presidência do primeiro:

JAIRO DE PADUA BARALDI – RF 4720

JESUS IRINEO JIMENEZ VIANA – RF 3966

JOÃO ROMEU PESTANA – RF 5260

b) Membros suplentes:

TAKEO ITO – RF 5401

YUKIO KIMURA – RF 2005

IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA – RF 3172

SANDRO ALVES CHIARAMONTE – RF 6131

ALICE TOSHIE YOSHII – RF 3777

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA – RF 1761

Art. 2º - A Presidência da Comissão será rotativa a cada quadrimestre, sequencialmente na ordem de designação entre os Membros efetivos ou suplentes.

Art. 3º - O Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Membro sequencialmente posterior na ordem de designação.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á com pelo menos 03 (três) de seus Membros, efetivos ou suplentes, em todas as decisões colegiadas.

Art. 5º - Em casos de ausências ou impedimentos de Membros efetivos serão convocados os Membros suplentes, na ordem de designação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2014 e vigorará até 30/09/2015, quando nova Comissão deverá ser designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0654630 - Portaria ::

Portaria Nº 0654630, DE 10 DE setembro DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 08.226.10.11, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa TECMASTER TÉCNICA COMERCIAL LTDA -EPP, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva em Máquinas Horodata-Numeradores (Relógio Protocolador), das marcas Irce, Henry Prot, Dimep, Tecnibra e Madis Rodbel com fornecimento de peças e acessórios, os seguintes servidores:

Local(is): FÓRUM PEDRO LESSA

Titular: CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI/ RF 1764/ CPF 090.812.498-86

Substituto: NORMANDO PEREIRA SANTOS/ RF 4006/ CPF 013.682.788-84

Local(is): PRÉDIO DA ALAMEDA RIO CLARO

Titular: ANTONIO MARCELO FORESTIERI / RF 3947/ CPF 083.540.638-52

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.